



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 53/2015

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (RUSSO), Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto à Secretaria competente à viabilidade da criação de loteamento popular, neste município.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo é atender as famílias de baixa renda possibilitando a oportunidade de comprar um terreno regularizado para a construção de suas casas evitando, com isso, a invasão de terra em lugares impróprios para construção.

Face ao exposto, e justificada a presente proposição, esperamos do Chefe do Executivo Municipal determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de março de 2015.

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
- Vereador -